

DECRETO Nº 2.247 , de 13 de outubro de 1982.

Concede Auxílio a Entidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- São concedido auxílios nos valores abaixo relacionados para as seguintes sociedades:

- Soc. Atiradores Centro de Linha Araçá -G\$50.000,00
- G.E. Pinhal, 5º Distrito - G\$15.000,00
- Sociedade de Damas Flor do Sul, Linha Brasil, 3º Distrito..
.....G\$30.000,00..
- Soc.de Damas Sempre Verde, Linha Brasil 3º Distrito.....
.....G\$30.000,00..
- Soc. de Damas Flor de Maio, Linha Chaves, 3º Distrito...
.....G\$30.000,00..
- Departamentp Feminino da Secma, Monte Alverne, 3º Distri-
to.....G\$30.000,00..
- Soc. de Damas TrÊs Flores, Monte Alverne, 3º Distrito...
.....G\$30.000,00..
- Soc. de Damas Sempre, Linha Monte Alverne, 3º Distrito...
.....G\$30.000,00..
- Soc. de Damas Sempre Unida, Linha Gal. Osório, 3º Dis-
trito.....G\$30.000,00..
- Soc. de Damas Violeta, Linha Antão, 3º Distrito.....
.....G\$30.000,00..
- Soc. de Cantores Progresso, 3º distrito, Linha Saraiva..
.....G\$30.000,00..
- Soc. de Damas Floresta, 3º Distrito Linha Saraiva.....
.....G\$30.000,00..
- Soc. de Damas Rosa Branca, São Martinho, 3º Distrito.....
.....G\$10.000,00..

.....

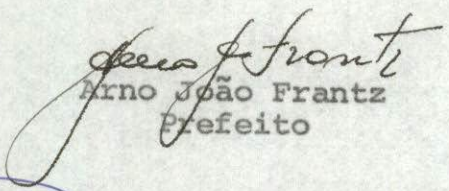
- Soc.de Damas Sempre Unidas,Linha Nova,2º Distrito.....
.....R\$10.000,00.....
- Liga do Cinturão.....R\$50.000,00.....

ARTIGO 2º Estes auxílios destinam-se ao custo de despesas das sociedades.

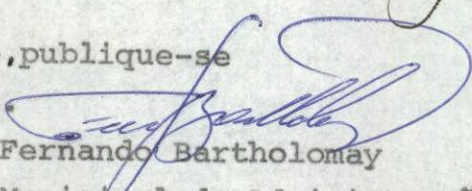
ARTIGO 3º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do código nº0201.08460312.018-3.2.3.1.-Auxílio para outras entidades Culturais SUBVENÇÕES Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.